

RELATÓRIO DE INVESTIMENTO/AGOSTO-2019
COMITE DE INVESTIMENTOS – Resolução DE nº 08, de 30 de julho de 2018

1 - RETROSPECTIVA

No início do mês corrente, o presidente dos EUA, Donald Trump acentuou a “guerra” com a China ao anunciar nova tarifa de 10% sobre importações desse país, no valor de US\$ 300 bilhões, que ainda não foram taxados anteriormente. Segundo ele, os EUA irão taxar a China até que um acordo comercial seja fechado.

Em represália, conforme o anúncio divulgado e que está mexendo com os mercados globais, a China permitiu que a moeda local fosse negociada abaixo de 7 por dólar, pela primeira vez em 11 anos. O Banco central culpou a queda na taxa cambial ao protecionismo comercial dos EUA.

Em relação à economia internacional, na zona do euro, foi divulgado que as vendas no varejo mudaram o rumo em junho e subiram 1,1% comparado a maio. Frente a um ano antes as vendas varejistas aumentaram 2,6%.

Nos EUA, as encomendas à indústria subiram 0,6% em junho, impulsionadas pela demanda por maquinário e equipamentos de transporte. Já a taxa de desemprego se estabilizou em 3,7% nesse mês e foram criadas 164 mil vagas de trabalho não rural, quando 171 eram esperadas.

Em sua reunião ordinária de política monetária, o FED decidiu reduzir a taxa de juros da faixa entre 2,50% e 2,25% ao ano, para 2% e 2,25% ao ano. No comunicado sinalizou que pode não necessitar promover mais cortes.

Para os mercados de ações internacionais, o fim do mês passado foi de quedas, com o recrudescimento da disputa comercial EUA x China. Enquanto o Dax, índice da bolsa alemã caiu 4,41% e o FTSE-100, da bolsa inglesa 1,88%, o índice S&P 500, da bolsa norte-americana recuou 3,10% e o Nikkei 225, da bolsa japonesa 2,64%.

Em relação à economia brasileira, o IPC-S encerrou julho com alta de 0,31%, depois de ter registrado deflação de 0,02% no mês anterior. Já o IGP-M desacelerou a alta para 0,40% em julho, depois de subir 0,80% em junho.

De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego no Brasil ficou em 12% no trimestre encerrado em junho, com 11,5 milhões de pessoas desempregadas. Um ano antes a taxa de desemprego era de 12,4%. Quanto à produção industrial nesse mês, a queda foi de 0,6% ante maio.

O Copom, em nova reunião realizada na semana que passou decidiu reduzir a taxa Selic de 6,50% para 6% ao ano, o menor nível histórico. Foi o primeiro



corte após dez reuniões. No comunicado afirmou que a consolidação do cenário benigno para a inflação prospectiva deverá permitir ajuste adicional no grau de estímulo.

Para a bolsa brasileira, o fim do mês de julho foi de ligeira baixa. O Ibovespa recuou 0,14%, reduzindo a variação acumulada no ano para 16,83% e a de doze meses para 26,08%. O dólar, por sua vez, avançou 2,64% na semana e o IMA-B Total caiu 0,13%.

2 - RELATÓRIO DE MERCADO - FOCUS

No Relatório Focus de 02 de agosto, a média dos economistas que militam no mercado financeiro estimou que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subirá 3,80% em 2019. Para 2020 a estimativa é de que suba 3,90%.

Para a taxa Selic, o relatório informou que, no fim de 2019 a taxa Selic estará em 5,25% e em 2020 em 5,50%.

Já para o desempenho da economia previsto para este ano, o mercado estimou a evolução do PIB em 0,82%. Para 2020 a estimativa é que o PIB cresça 2,10%.

Para a taxa de câmbio, a pesquisa mostrou que a cotação da moeda americana deverá estar em R\$ 3,75 no final do ano e em R\$ 3,80 no final de 2020.

Para o Investimento Estrangeiro Direto, as expectativas são de um ingresso de US\$ 85 bilhões em 2019 e de US\$ 85,56 bilhões em 2020.

Relatório de Mercado – Focus – 02/08/19			
		2019	2020
IPCA(%)	⇒	3,80	⇒ 3,90
IGP-M (%)	↓	6,53	↑ 4,10
Meta Taxa de Câmbio – Fim do Período (R\$/US\$)	⇒	3,75	⇒ 3,80
Meta Taxa SELIC – Fim do Período (% a.a.)	↓	5,25	⇒ 5,50
PIB (% crescimento)	⇒	0,82	⇒ 2,10
Produção Industrial (% crescimento)	↓	0,23	↓ 2,75
Balança Comercial (US\$ bilhões)	↑	52,60	↑ 47,43
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhões)	⇒	85,00	↑ 85,56

Fonte: Banco Central

↓ Redução
⇒ Estabilidade
↑ Elevação



3 - PROJEÇÕES

Neste início de mês, na zona do euro, teremos a divulgação do PMI composto de julho.

Nos EUA, também teremos a divulgação do PMI composto de julho, ou seja, o índice de atividade industrial e o de serviços.

No Brasil, serão divulgados os dados parciais de inflação, o IPCA de julho, as vendas no varejo em junho e a ata da última reunião do Copom.

Especialmente para os primeiros dias de agosto, no exterior, os mercados irão acompanhar atentamente o desenrolar da “guerra” comercial EUA x China. No Brasil, a atenção do mercado estará voltada para a retomada dos trabalhos do Congresso Nacional, que deverão ter foco na economia, com a conclusão da votação da reforma previdenciária.

Quanto aos cenários que norteiam as aplicações financeiras no regime de previdência complementar, aconselhamos a manutenção na exposição aos fundos de investimento em títulos públicos, especialmente para os vértices médios (IMA-B 5, IDKA 2A e IRF-M Total) e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's, e também pelos produtos de longo prazo, tais como IMA B e IMA – B5+.

Indicadores Diários – 02/08/19

Indicador	Dia (%)	Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)
CDI	0,02	0,04	3,70	6,39
IRF-M 1	0,01	0,09	4,15	7,33
IDKA IPCA 2 Anos	-0,01	1,11	7,45	12,57
IMA-B 5	0,03	1,18	8,53	14,14
IRF-M	0,00	0,07	8,22	15,39
IRF-M 1+	0,00	0,06	9,80	18,69
IMA-B	0,01	0,06	16,76	27,43
IMA Geral	0,01	0,06	9,01	15,41
IMA-B 5+	0,00	-0,01	22,92	38,43
IDKA IPCA 20 Anos	-0,08	-0,25	34,73	61,04
Ibovespa	0,53	0,84	16,82	29,47
S&P 500	-0,72	-1,62	16,96	4,21
DAX	-0,74	-2,84	12,43	-6,78
FTSE 100	-0,55	-2,14	10,09	-3,21



Índices de Referência – junho/2019

Índices	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses
INPC	0,01%	2,45%	0,76%	2,45%	3,31%	6,96%
INPC + 6% a.a.	0,45%	5,41%	2,22%	5,41%	9,44%	20,01%
IPCA	0,01%	2,23%	0,71%	2,23%	3,37%	7,91%
IPCA + 6% a.a.	0,45%	5,18%	2,17%	5,18%	9,49%	21,07%



4 - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS NOS PLANOS DE BENEFÍCIOS – PREVCOM-BrC

A alocação estratégica aprovada na política de investimento vigente da entidade deverá observar as seguintes faixas de aplicação de recursos dos planos:

MODALIDADE DE INVESTIMENTO	LIMITE			
	LEGAL Resolução 4661/2018	APLICAÇÃO OBJETIVO	INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	85%	80%	100%
Títulos da dívida mobiliária federal	100%	85%	80%	100%
Cotas de fundo de índice de renda fixa composto exclusivamente por títulos da dívida pública mobiliária federal	100%	85%	80%	100%
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80%	0%	0%	0%
Cédulas de crédito bancário (CCB) e certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB)	20%	0%	0%	0%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20%	0%	0%	0%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e de fundo de cotas de FIDCs	20%	0%	0%	0%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	0%	0%	0%
Títulos do Agronegócio (CPR CDCA CRA e Warrant Agropecuário)	20%	0%	0%	0%
Demais títulos e valores mobiliários (exceto debêntures) de companhias abertas, exceto securitizadoras	20%	0%	0%	0%
Renda Variável	70%	3%	0%	3%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação em segmento especial da BM&Fbovespa	70%	3%	0%	3%
Ações de companhias abertas admitidas à negociação e que não estejam em segmento especial da BM&Fbovespa	50%	3%	0%	3%
Brazilian Depositary Receipts (BDR) classificados como nível II e III	10%	3%	0%	3%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros	3%	3%	0%	3%
Investimentos estruturados	20%	7%	0%	7%
Cotas de fundos de investimento em participações (FIP), Multimercado (FIM) e (FICFIM)	15%	7%	0%	7%
Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso"	15%	7%	0%	7%
Certificados de operações estruturadas (COE)	10%	7%	0%	7%
Investimentos Imobiliários	20%	5%	0%	5%
Cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário (FICFII)	20%	5%	0%	5%
Certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	20%	5%	0%	5%
Cédulas de crédito imobiliário (CCI)	20%	5%	0%	5%
Investimentos no exterior	10%	0%	0%	0%
Operações com participantes	15%	0%	0%	0%



A aplicação objetivo detalhada no quadro acima corresponde à distribuição pretendida entre os segmentos, quando o patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA – e do Plano de Benefícios GOIAS SEGURO superarem individualmente o montante de R\$ 3 milhões de reais.

Enquanto o patrimônio do Plano de Gestão Administrativa – PGA –, e do Plano de Benefícios GOIAS SEGURO não superarem individualmente o montante de R\$ 3 milhões de reais, a aplicação dos recursos garantidores deste será exclusiva na modalidade Renda Fixa, vinculado ao limite superior detalhado.

Vale destacar que os recursos gerenciados através do PGA são basicamente originários de subvenções econômicas e repasses antecipados de um patrocinador relativos a contribuições futuras que estão previstas serem realizadas conforme aumentem o número de participantes no Plano Goiás Seguro e outros que vier a patrocinar.

A subvenção ou a antecipação dessas contribuições foi negociada com o propósito de que esses recursos sejam utilizados, no momento, para suportar despesas administrativas e de implantação da Fundação. Esses repasses tem sido realizado em montantes mensais em valor atualmente, bem aproximado das despesas fixas da Fundação.

Por essa razão, grande parte dos recursos vem sendo aplicados em renda fixa de curtíssimo prazo (aplicações conservadoras), uma vez que podem ser utilizados para fazer face às despesas de manutenção da Fundação a qualquer momento.

Já quanto ao PGS, os recursos são relativos às contribuições de participantes, juntamente com seus patrocinadores, destinados ao plano de benefício. Esses recursos estão aplicados em sua grande parte em ativos de médio/longo prazos, visto que o desencaixe dos mesmos deve ocorrer quando da aposentadoria dos contribuintes ou um eventual resgate/portabilidade, desde que este segurado perca o vínculo com o patrocinador.

Por outro lado, norma legal exige que a entidade possua um serviço de custódia centralizada de suas aplicações. Entretanto, tal serviço no mercado tem custo elevado e, diante do pequeno patrimônio acumulado até o momento, tal custo ficaria muito oneroso, o que impactaria fortemente os resultados de rentabilidade.

Diante disso, para se garantir que as aplicações efetivamente estejam centralizadas, ainda que sem a contratação de um serviço de custódia centralizada, optou-se pela escolha de fundos de investimentos sob a administração de um único gestor e, nesse caso, custodiante, a Caixa Econômica Federal, a qual atualmente presta serviços como instituição financeira para movimentação de contas bancárias da Fundação.

Vale destacar que o gestor possui vários Fundos de Investimentos voltados ao público alvo abrangido por entidades fechadas de previdência



complementar, além de regimes próprios de previdência vinculados a administração pública. Tais fundos são compostos por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, o que os torna compatíveis com as orientações da política de investimento vigente.

Como já informado, tão logo os patrimônios dos planos alcancem montante expressivo de forma a compensar o custo elevado da custódia centralizada, a estratégia de diversificação em aplicações sob administração de diferentes gestores já será uma alternativa, juntamente com a aquisição direta dos títulos públicos através de corretora a ser contratada.

Desta forma, e considerando o cenário macroeconômico, projeções e avaliações dos indicadores e a política de investimento vigente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás:

1. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa já contabilizados continuam alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes de curto prazo no custeio e manutenção da entidade e seu Plano finalístico e os Fundos de Investimentos FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF e FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP apresentaram nos últimos 12 meses rentabilidade acima do índice de referência para o segmento Renda Fixa, no caso 100% do CDI. (vide gráfico 1)

2. Os ativos do Plano Goiás Seguro já contabilizados serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBIMA – Curto Prazo IRF M1; Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Médio Prazo IMA B5 e Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Longo Prazo IMA B e IMA B5+.

JUSTIFICATIVA: O montante de ativos alocados é suficiente para desencaixes em virtude da desfiliação de contribuintes em adesão automática, uma vez que é facultado o período de 90 dias para resgate total dos recursos capitalizados da data da inscrição, balanceamento os ativos para uma taxa interna de retorno maior no médio prazo, além da justificativa sobre o valor da rentabilidade relatada no item 1.

3. Os ativos do Plano de Gestão Administrativa a serem contabilizados no mês corrente serão alocados em Fundo de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Curto Prazo IRF M1.



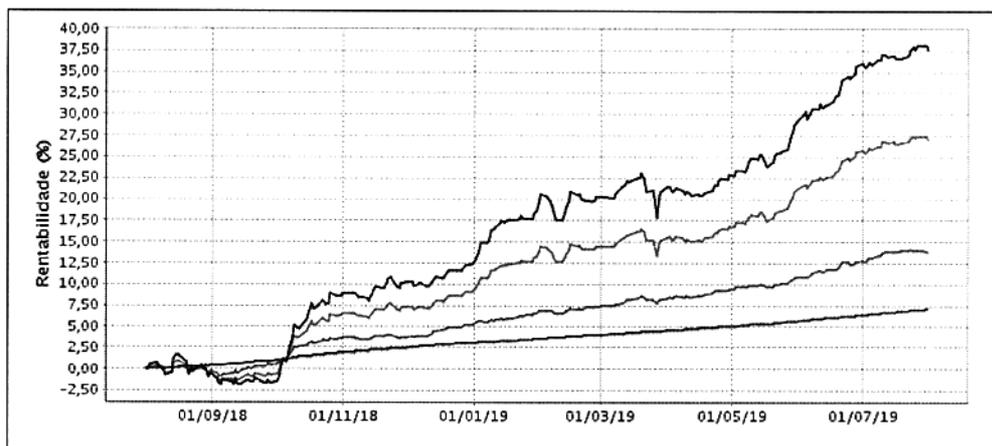
JUSTIFICATIVA: Em virtude de descaixe para pagamento de despesas referentes ao custeio e manutenção da entidade para o exercício de 2019, e a possibilidade alerta de revisão dos repasses a título de subvenção econômica, intenciona-se garantir os ativos do PGA em produtos de curto prazo, além da justificativa sobre o valor da rentabilidade relatada no item 1.

- Os ativos do Plano Goiás Seguro a serem contabilizados no mês corrente serão alocados nos Fundos de Investimentos referenciados ao índice AMBINA – Curto Prazo IRF M1 e Médio Prazo IMA B5.

JUSTIFICATIVA: Balanceamento os ativos para uma taxa interna de retorno maior no longo prazo, visto que o montante de ativos já alocados é suficiente para descaixes de curto e médio prazos. Também, intenciona-se começar o equilíbrio da carteira de renda fixa para produtos indicados para o longo prazo, além da justificativa sobre o valor da rentabilidade relatada no item 1.

Gráfico 1

Relatório no período de 01/08/2018 até 31/07/2019



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (**)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MÊS ANT. (%)
CAIXA FI BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	37,6898	7,9636	0,2070	R\$ 2.894.716.398,57	596,3778	D+0	R\$ 1.000,00	148,7686	40,3632	22,6114	0,0017
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	13,7740	2,4215	0,1784	R\$ 10.008.819.414,19	217,9508	D+0	R\$ 1.000,00	184,5674	14,6048	8,1830	1,6903
FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP	27,1334	5,4421	0,2094	R\$ 10.634.242.466,28	429,3405	D+0	R\$ 1.000,00	226,9669	28,8216	16,5497	3,6911
FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	7,0764	0,3117	0,1451	R\$ 11.753.865.364,60	111,9721	D+0	R\$ 1.000,00	144,2874	7,1210	3,9535	0,5735



Ao final do período mensal, considerando os encaixes e desencaixes dos planos de benefícios, objetiva-se:

1. No PGA, ter alocado em torno de 50% do valor financeiro dos ativos distribuídos nos produtos de renda fixa de médio e curto prazo.
2. No PGS, ter alocado um ponto médio de 90% do valor financeiro dos ativos nos Fundos de Investimento de maior prazo (médio e longo) e a diferença nos ativos de curto prazo.

Goiânia, 05 de agosto de 2019.



Fausto Pontes Cruz

Membro Comitê de Investimento



Murilo Luciano Souza Barbosa

Diretor de Investimentos - AETQ